



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 022/2025

Mantem Cedência de Servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Primeiro Aditamento ao Termo de Ajuste para Cêdencia de Servidor Nº 01/2024, firmado entre o Município de Ajuricaba/RS e o Município de Nova Ramada, **MANTEM** a nomeação e a posse ocorrida pela Portaria nº 176, de 23 de Abril de 2024, alterada pela Portaria nº 186/2024, bem como o Termo de Exercício da mesma data, da Sr^a. **Giomára Bester Damian**, no Cargo de Assessora Jurídica – CC8.

A manutenção da cedência vem ao encontro do Primeiro Aditamento ao Termo de Ajuste para cedência de Servidor nº 01/2024, através do qual os municípios de Ajuricaba e Nova Ramada pactuaram pela prorrogação do Termo de ajuste para a cedência da Servidora **GIOMÁRA BESTER DAMIAN**, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão “4”, Classe “A”, Matrícula nº 9200-2, para o quadriênio 2025-2028, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Portaria nº 176/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 03 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Ciente: Giomára Bester Damian

Assessora Jurídica

Servidora